PESQUISA DE PREÇOS



Iten

1

Gerência de Compra COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número 19/01.00241-DL

Endereço: SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA Município: BRASILIA CEP:71200-020

jaquelinesa@sescdf.com.br

Tel.: 61-3218-9157 Inscrição Estadual: 07.404.780/001 CNPJ: 03288908000130 Fax:

Data da Emissão UF:DF 15/10/2019

Página

m	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
	19/01917	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 8 MM, INCOLOR.	UN	1

MATERIAL/SERVIÇO

MEDINDO 1,98 X 2,10, SENDO PAINEL FIXO E UM MÓVEL, COM FECHADURA E PUXADOR.

DEVE INSTALAR TRILHOS ADEQUADOS À BOA MOBILIDADE E MOVIMENTAÇÃO DA PORTA DE CORRER.

AS EMPRESAS DEVEM VISITAR O LOCAL PARA CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS, BEM COMO TOMAR CONHECIMENTO DAS DIFICULDADES QUE ORA POSSA OCORRER.

AS EMPRESAS PROPONENTES DEVERÃO VISITAR A UNIDADE DO SESC 504 SUL PARA A OBTENÇÃO DAS MEDIDAS, DE FORMA PRECISA E DAS POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DAS ÁREAS, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A VISTORIA PRÉVIA MAS QUE NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES FUTURAS, BEM COMO QUALQUER ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DAS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA HORA DA MONTAGEM DO MATERIAL.

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Observações

Notas

- NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS **ENCARGOS LEGAIS.**
- SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETARÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N°03/2012 E A PORTARIA N°113/2012, DA SECRÉTARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.
- 7) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE B)

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JAQUELINE SILVA SANTOS COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 16/10/2019 às 15:00h



Tel.: 61-3218-9157

PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número 19/01.00241-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA CEP :71200-020 Município :BRASILIA

E-Mail: jaquelinesa@sescdf.com.br

Fax: Inscrição Estadual: 07.404.780/001 CNPJ: 03288908000130

UF : DF Data da Emissão 15/10/2019

Página **2**

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.

C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

8) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

9) NA PROPOSTA FINANCEIRA, A LICITANTE DEVERÁ FAZER CONSTAR SOMENTE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.

- 10) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTES HIPÓTESES:
- I) por inexecução parcial ou total do Contrato:
- a) advertência:
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato
- c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JAQUELINE SILVA SANTOS COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 16/10/2019 às 15:00h